



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

LEI Nº 989/2018 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

EMENTA: "Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Potim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018_2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019, com seus devidos anexos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

02 MUNICIPIO DE POTIM

05 DIRETORIA DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0018.2.042.5.300.3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica 100.000,00

Art. 3º. Os recursos necessários à execução desta Lei estão vinculados a proposta nº 36000.2158126/2018-00 do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim, em 11 de dezembro de 2018.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal